Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	2
5.3 - Descrição - Controles Internos	3
5.4 - Alterações significativas	4
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	5
10.2 - Resultado operacional e financeiro	7
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	8
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	9
10.5 - Políticas contábeis críticas	10
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	11
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	12
10.8 - Plano de Negócios	13
10.9 - Outros fatores com influência relevante	14

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A companhia atualmente não realiza estudo de risco de mercado, em função das atividades operacionais estarem paralisadas, em atendimento ao processo de reestruturação das Organizações Inepar em decisão dos Acionistas e da Direção da Companhia.

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 Descrição Gerenciamento de riscos de mercad
 - a) Riscos para os quais se busca proteção, b) estratégia de proteção patrimonial (hedge) e c) instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge).

Não há em função do item 5.1.

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos.

Não há em função do item 5.1.

e) Indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.

Não há em função do item 5.1.

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos e g) adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Não há em função do item 5.1.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado ou no monitoramento de riscos adotado pela Companhia em função do item 5.1.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

Não há em função do item 5.1.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

A diretoria da Companhia entende que ela apresenta atualmente (e também apresentou nos três últimos exercícios) condições financeiras e patrimoniais delimitada para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo em função das suas atividades estarem paralisadas devido a reestruturação das Organizações Inepar.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas.

Para a diretoria, a estrutura de capital é delimitada para atender as necessidades da companhia.

I. Hipóteses de Resgate

Não há previsão para a realização a curto prazo de hipótese de resgate de ações.

II. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A diretoria considera que a companhia não dispõe de recursos suficientes para atender a todos os compromissos de curto, médio e longo prazo, em função da paralisação das atividades operacionais.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Não foi contratado financiamento para capital de giro.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A diretoria não considera suficientes os seus recursos próprios para atender as necessidades de capital de giro bem como para realização de investimentos em ativos não-circulantes, em função das atividades operacionais estarem paralisadas.

- f) níveis de endividamento e características das dívidas.
- I. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes; II. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras; III. Grau de subordinação entre as dívidas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Não há contratos de empréstimos e financiamentos relevantes, em função das atividades da Companhia estarem paralisadas.

IV. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não aplicável a companhia.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados.

A companhia não possui uma linha de crédito junto a Instituições financeiras.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não há alterações significativas nas demonstrações financeiras, uma vez que as atividades operacionais estão paralisadas em função da reestruturação das Organizações Inepar.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- a) resultados das operações da Companhia.
 - I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita
 - A companhia não possui receitas em função da paralisação das atividades operacionais.
 - II. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não há.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não há.

- c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.
 - c.1) Impacto da inflação.

Não houve.

c.2) Variações de preços dos principais insumos e produtos.

Não houve.

c.3) Variações do câmbio e taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro.

Não houve.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não ocorreram eventos relevantes.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não ocorreram eventos relevantes.

c) eventos ou operações não usuais.

Não ocorreram eventos relevantes.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a) Mudanças significativas nas praticas contábeis.

Em 28 de Dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/2007, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu e a CVM aprovou ao longo de 2009 diversos pronunciamentos contábeis alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB — International Accounting Standards Board, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010 com aplicação retroativa a 2009 para fins de comparabilidade.

A Companhia adotou as instruções da Lei 11.638/2007 como base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras que incluem ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

A Administração da Companhia, em razão dos pronunciamentos serem recentes, está ainda analisando todos os prováveis impactos decorrentes da aplicação desses novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), uma vez que as atividades operacionais encontram-se paralisadas.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

Ênfase

Continuidade

Conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 2, os Acionistas e a Administração decidiram pela paralisação das atividades operacionais da Empresa. Consequentemente, foram efetuados, em anos anteriores, alguns ajustes e reclassificações nas demonstrações contábeis acima referidas para melhor refletir a posição patrimonial e financeira da Empresa. Não existem ativos e passivos que teriam valores diferentes dos contabilizados em caso de liquidação da sociedade. A liquidação do passivo a descoberto depende de aporte de recursos dos acionistas.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Atendem a Lei das Sociedades por Ações, a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

PÁGINA: 10 de 14

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A diretoria envidou todos os esforços para que as demonstrações financeiras e suas notas explicativas registrassem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, segundo as praticas contábeis adotadas no Brasil, cumprindo a legislação vigente, e bem assim, as normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Não houve deficiências significativas incluídas no relatório dos auditores independentes.

PÁGINA: 11 de 14

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

 b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

PÁGINA: 12 de 14

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial.

Não ocorreram.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não ocorreram.

PÁGINA: 13 de 14

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

Não há.

b) natureza e propósito da operação.

Não há.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação.

Não há.